



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 055/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 029/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022**

**OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS:** "Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia".

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39.

**CONTRATADO:** HANNA RODRIGUES MAGALHÃES, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 047.710.035-05.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

*Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base art. Art. 57, inciso II da Lei 8.666.*

***Cassio Guimarães Curssino***  
***Presidente/Autoridade Administrativa***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2022****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado CONTRATANTE e **HANNA RODRIGUES MAGALHÃES**, inscrita no CPF: 047.710.035-05, pessoa, física, estabelecida na BR 430 KM - 02 S, Bairro Shangri-lá; Bom Jesus da Lapa - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022, Dispensa de Licitação nº 029/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

1.1 – "Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia".

**CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:**

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor anual da locação e prorrogação, conforme previsão contratual e legislação pertinente.

**CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO e VIGÊNCIA:**



3.1- O valor originário da locação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que, pelo presente aditivo, com acréscimo de 5,19% referente ao IPCA acumulado dos últimos 12(doze) meses, passa a ser **de R\$ 4.733,50** (quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ **56.802,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e dois reais).**

3.2- A partir da assinatura deste Termo aditivo a vigência do Contrato originário nº 055/22 passa a ser até o dia **24 de outubro de 2024.**

#### **CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:**

4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são de essencial relevância as atividades do CDS Velho Chico;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 055/2022, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 24 de outubro de 2023.



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

**CASSIO GUIMARÃES CURSSINO**

**CONTRATANTE**

**HANNA RODRIGUES MAGALHÃES**

**CPF: 047.710.035-05**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF: